



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00017

MPV 408/2007

Mensagem 0190/2007-CN

A

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

Medida Provisória nº 408, de 26 de dezembro de 2007

D

TEXTO

ALTERE-SE no texto:

Órgão..... 56000 – Ministério das Cidades
Unidade..... 56101 – Ministério das Cidades
Programática..... 6001 – Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Pequeno
Porte
Funcional..... 15.451.6001.109A.3529

IMPLEMENTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100 MIL HABITANTES – NACIONAL
(CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

Esfera (ESF)..... F
Grupo de Natureza de Despesa (GND).... 4
Resultado Primário (RP)..... 2
Modalidade de Aplicação (MOD)..... 40
IU..... 0
Fonte..... 300
Valor..... **260.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que a infra-estrutura é sinônimo de crescimento e para que o Estado do Mato Grosso do Sul possa continuar a crescer em concomitância com o crescimento nacional, a garantia de disponibilização de parte do orçamento previsto para a “implantação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana em municípios de até 100mil habitantes” se torna de suma importância. Com as modificações, pretendemos assegurar aos cidadãos do Estado do Mato Grosso do Sul o melhor acesso à infra-estrutura adequada, direito que lhes é assegurado constitucionalmente.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GERALDO RESENDE

MS

PMDB

DATA

11/02/2008

ASSINATURA

